

RETIFICAÇÃO DO ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 035/2025, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS.**

Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS**, em que justifica a contratação de uma empresa especializada para garantir a qualidade e eficiência na troca de peças e acessórios em geral para a manutenção de veículos utilizados pela Secretaria e setores vinculados.

A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças e acessórios de veículos da frota da SEMAG e setores vinculados se dá pela necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos veículos utilizados no desempenho das atividades do órgão.

Com a contratação de uma empresa especializada, garantimos que as peças e acessórios adquiridos sejam originais e atendam aos padrões de qualidade exigidos pelos fabricantes dos veículos. Além disso, a empresa especializada terá o conhecimento técnico necessário para identificar as melhores opções de peças e acessórios para cada tipo de veículo, garantindo assim a durabilidade e o bom funcionamento dos mesmos.

A contratação de uma empresa também proporciona agilidade no atendimento das demandas de reposição de peças e acessórios, evitando paradas desnecessárias dos veículos e garantindo a continuidade das atividades da SEMAG e setores vinculados.

Por todos esses motivos, se faz necessário e justificável a contratação de uma empresa para aquisição de peças e acessórios em geral, visando garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos veículos da frota da SEMAG e setores vinculados, de forma eficiente e segura.

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2. Setor Requisitante

Os materiais foram requisitados pela Divisão de Suprimentos e Serviços, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração Governo - SEMAG, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG) pretende contratar uma empresa em aquisição de peças e acessórios em geral, de veículos que compõem a frota da SEMAG e setores vinculados. Para tanto, os requisitos da contratação estão descritos abaixo.

b. Requisitos:

- A empresa deve possuir CNPJ ativo e regularizado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDF)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNM)
- Certidão de Regularidade Trabalhista
- Certidão Negativa de Regularidade Social (FGTS)
- Certidão Negativa de Feitos Sobre Falência
- Cadastro no (SICAF), dois últimos balanços patrimoniais, contendo atividade compatível com objeto da despesa, com atestado de capacidade técnica.
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos no mercado de venda de peças e acessórios para veículos;
- Apresentação de catálogo com os produtos oferecidos pela empresa;
- Disponibilidade para fornecer os produtos conforme demanda da SEMAG e setores vinculados;
- Garantia de qualidade e procedência dos produtos vendidos;
- Disponibilidade de entregas ágeis e em prazos satisfatórios;
- Apresentação de preços competitivos e condições de pagamento facilitadas;
- Prestação de assistência técnica e suporte pós-venda;
- Disponibilidade de atender às especificações técnicas dos veículos da frota da SEMAG e setores vinculados.

5. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram discriminados os valores unitários estimados do serviço que será aplicado nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para aquisição de peças e acessórios gerais de veículos que comporá **anexo a este ETP**.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha no caso exposto, a Lei 14.133/2021 com enquadro no art. 75 II.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios em

geral de veículos que compõem a frota da SEMAG e setores vinculados consiste em um processo de seleção criterioso e transparente, visando garantir a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

A empresa contratada será responsável por fornecer peças e acessórios de qualidade para a manutenção e reparo dos veículos da frota, garantindo que eles estejam sempre em perfeitas condições de uso. Além disso, a empresa deverá garantir a entrega rápida e eficiente das peças, para que a manutenção dos veículos não seja comprometida.

Para garantir a transparência e a qualidade dos produtos, será realizado um processo de licitação para a escolha da empresa fornecedora. A empresa vencedora deverá apresentar um catálogo de produtos, com as especificações técnicas de cada peça e acessório, bem como garantir a disponibilidade de estoque para atender às demandas da frota da SEMAG e setores vinculados.

Com a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças e acessórios em geral, a SEMAG poderá garantir a manutenção adequada de sua frota de veículos, contribuindo para a otimização dos serviços prestados à população e para a redução de custos com manutenção corretiva.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	DESCONTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
1	DESCONTO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	%	
VALOR ESTIMADO PARA O CERTAME R\$:			

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MODELO
01	MITSUBISHI L200 4X4	PLACA JVM-1H90 ANO 2008/2009
02	FORD FIESTA SEDAM	PLACA NTM-5B10 ANO 2010/2011
03	CHEVROLET S10	PLACA QDG-4624 ANO 2015/2016
04	FIAT PALIO ELX	PLACA JVF-8C96 ANO 2009/2010
05	FIAT UNO/ MILLE WAY ECON	PLACA OBZ-9628 ANO 2011/2012

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da contratação de uma empresa especializada em aquisição de peças e acessórios em geral de veículos da frota da SEMAG e setores vinculados pode ser justificado para equalização do fluxo de caixa e diluição do impacto financeiro ao longo do tempo.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG não possui contrato para o fornecimento destes itens.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Governo e Setores Vinculados está alinhada com plano estratégico da prefeitura municipal os objetivos do plano estratégico e fortalecer a gestão administrativa e modernizar a infraestrutura, investir na compra de peças e acessórios para a frota de veículos da prefeitura, a aquisição de peças e acessórios para a manutenção de veículos, assim garantir a operacionalização e disponibilidade da frota para atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG, a contratação permitirá a manutenção da frota assegurando a eficiência da gestão administrativa e o bom atendimento à população.

A presente contratação é fundamental para o cumprimento dos objetivos do plano anual estratégico da prefeitura municipal.

12. Resultados pretendidos

Esta Administração Pública Municipal, visa como principais resultados a garantia de que todos os veículos estejam sempre em pleno funcionamento, a fim de manter a produtividade e eficiência dos serviços.

13. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

14. Possíveis impactos ambientais

1. Geração de resíduos sólidos e perigosos

○ Peças e acessórios descartados (pastilhas, correias, baterias, filtros, etc.) podem conter materiais tóxicos e contaminantes, que, se não forem descartados corretamente, poluem solo e água.

2. Consumo de recursos naturais e energia

○ A fabricação de peças veiculares (como metais, plásticos e borrachas) consome energia e recursos naturais, gerando emissões de CO₂ e resíduos industriais.

3. Transporte e embalagens

○ O transporte das peças até o destino pode gerar pegada de carbono significativa. Embalagens plásticas e não recicláveis também aumentam a carga de resíduos.

4. Destino inadequado de peças substituídas

Vila Mensalista, nº 45, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000

semag@belterra.pa.gov.br

CNPJ:29.578.965/0001-48

- Se não houver destinação correta das peças antigas/substituídas, pode haver acúmulo de sucata e poluição ambiental.

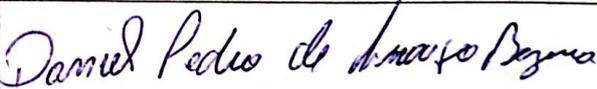
Medidas Mitigadoras e Requisitos Recomendados

- Incluir no Termo de Referência cláusula exigindo que as peças fornecidas sejam novas, originais ou homologadas, com rastreabilidade e garantia de origem legal e ambientalmente segura.
- Exigir logística reversa, especialmente para:
 - Baterias automotivas (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos);
 - Filtros, pneus, óleos e fluidos.
- Preferência para fornecedores que pratiquem sustentabilidade, como:
 - Uso de embalagens recicláveis ou retornáveis;
 - Certificação ISO 14001 (Gestão Ambiental);
 - Comprovação de práticas de descarte adequado.
- Prever cláusula de responsabilidade compartilhada, exigindo que a empresa fornecedora oriente sobre a destinação ambientalmente adequada das peças substituídas.
- Realizar fiscalização periódica, para assegurar o cumprimento das práticas ambientais.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Em, 12 de maio de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 3203-1	
CPF: 028.831.832-36	
Nome: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA	
Matricula 2054-1	
CPF: 682.274.182-87	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula 945	
CPF: 652.286.502-53	

Vila Mensalista, nº 45, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000

semag@belterra.pa.gov.br

CNPJ:29.578.965/0001-48